



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 069/2017.

Brasília-DF, 07 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCOS PEREIRA**  
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "J" - Sala 600  
CEP: 70053-900 – Brasília – DF



Assunto: INPI - Pendências do Acordo/Pauta de Reivindicação.

Senhor Ministro,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar e requerer o que se segue:

Estamos encaminhando, em anexo, proposta da reestruturação da tabela remuneratória das carreiras do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Aviso nº 112/GM-MDIC, datado em 14/07/2016, e Aviso nº 111/GM-MDIC, datado 14/07/2016.

Aproveitamos para solicitar a confirmação da reunião do dia 10/04/2017 (segunda-feira), para tratar do referido assunto.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Respeitosamente,

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

